

Ano 2016, Edição n.º 3522 - Crato (CE), Quarta-feira 31 de Agosto de 2016.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2016, Edição n.º 3522 - Crato (CE), Quarta-feira 31 de Agosto de 2016.

OFÍCIO

OFÍCIO Nº 556/2016 – Finanças/Tesouraria

Crato, 29 de Agosto de 2016.

Ilmo. Senhor

Raimundo Dias Pedroza

M.D. Gerente Geral Banco do Brasil (BB).

Crato/Ce

Autorizo esta instituição a conceder poderes aos senhores(as) JOÃO BOSCO PEREIRA TORRES CPF 462.271.483-34, SÔNIA MARIA DA SILVA CPF 966.439.003-87 E ALEXANDRE ALMINO DE ALENCAR, CPF 118.818.603-53, a movimentarem a conta 44.680-7, agência 94-9, BANCO DO BRASIL vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 07.587.975/0001-07, para assinarem em conjunto, cheques e ofícios de transferências de valores e pagamentos, efetuarem em conjunto transferências e pagamentos por meio eletrônicos, e solicitar saldos, extratos e comprovantes isoladamente, e de todas as contas vinculadas, junto a esta Instituição Financeira pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, inclusive as que vierem a serem abertas desta data em diante, podendo para tanto efetuarem e autorizarem transferências de valores, assinar cheques em conjunto entre este banco e outras instituições, além de solicitarem extratos e saldos (no máximo duas assinaturas).

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

PORTARIA

PORTARIA 0408005/2016

CRATO/CE, 04 de Agosto de 2016.

Designa servidor(a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013, e o Decreto nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: tratar da resposta a relatório de análise financeira (datado de 05/07/2016, atinente ao termo de convênio 019/CIDADES/2014), dia 05/08/2016, na ESPLAM e Secretaria das Cidades, em Fortaleza/CE.

Nome: José Muniz de Alencar

CPF: 768.234.903-49

Cargo: Secretário Municipal da Cidade

Lotação: Secretaria Municipal da Cidade

Num total de R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Destino: Fortaleza-CE

Período 05/08/2016

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00 cada

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de Agosto de 2016.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2016 SEMAC

CRATO/CE, 17 DE AGOSTO 2016

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Art.1º - Designar servidor para empreender a viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar nos dias 20 a 24 de setembro de 2016 do Curso Estadual de Formação de Educadoras e Educadores em Economia Solidária do Ceará no Centro de Formação e Apoio a Assessoria Técnica em Economia Solidária no Nordeste – CFES/NE no Assentamento Coqueirinho, Município de Fortim/CE.

Nome: Maria Ianamar Peixoto Xavier

CPF: 194.786.313 - 49

Cargo: Analista Ambiental

Lotação: Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano

Destino: Fortim – CE

Período: 20 a 24 de setembro de 2016

Quantidade: 05 (cinco) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Valor Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento ao(a) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, 17 de agosto de 2016.

Stephenson Ramalho de Lacerda

Secretário de Meio Ambiente e Controle Urbano

PORTARIA

PORTARIA Nº 0507001/2016

CRATO/CE, 05 DE JULHO DE 2016

A Secretaria Municipal de Obras Públicas do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Alfredo Oliveira Sobreira, inscrito com CPF 004.815.363-02, portador do RG 2001097084, lotado na Secretaria de Obras, cargo de Diretor CDS 03, Matrícula Nº 34285, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de Nº 1901.04.122.0002.2.085 e Elemento de Despesa de Nº 3.3.90.36.00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome do servidor (a) indicado no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que se fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal Nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Obras, em 05 de Julho de 2016

Tácio Luis de Carvalho de Souza

Secretário Municipal de Obras Públicas

PORTARIA

PORTARIA Nº 0908001/2016

CRATO/CE, 09 DE AGOSTO DE 2016

A Secretaria Municipal da Cidade do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Teresinha Nunes Siqueira, inscrita com CPF 059.279.513-68, portadora do RG 96029187030 lotada na Secretaria da Cidade, cargo de Assistente Executivo I CDA01, Matrícula Nº 29074, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de Nº 2701 04 122 0002.2.098e Elemento de Despesa de Nº 3 3 90 36 00

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome do servidor (a) indicado no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que se fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal Nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria da Cidade, em 09 de Agosto de 2016

José Muniz de Alencar
Secretário Municipal da Cidade

PORTARIA

PORTARIA Nº 0908011/2016- Gabinete do Prefeito
CRATO/CE, 09 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de ir à Fortaleza no Escritório de Planejamento Municipal – ESPLAM para tratar de assunto referente à prestação de contas de convênios, no dia 12 de Agosto do corrente ano.

Nome: Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

CPF: 232.866.013-49

Cargo: Prefeito Municipal

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Fortaleza/CE

Período: 12 de Agosto de 2016

Quantidade: 01

Valor da Diária: R\$ 450,00

Total Concedido: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de Agosto de 2016.

Cristiano Meira Leitão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA Nº 1808001/2016 – Gabinete do Prefeito
CRATO/CE, 18 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e os Decretos Nº 0103001/2013 e 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: comparecer ao Escritório de Planejamento Municipal – ESPLAM como também na Procuradoria Geral do Estado do Ceará para tratar de assuntos relacionados ao Município do Crato/CE.

Nome: Teresa Cristina Ribeiro Bacurau

CPF: 630.600.353-34

Cargo: Controladora Geral do Município

Lotação: Controladoria Geral do Município

Destino: Fortaleza/CE

Período: 23 e 24 de agosto

Quantidade: 02

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de Agosto de 2016.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1808002/2016- Gabinete do Prefeito
CRATO/CE, 18 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Prefeito do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: comparecer ao Escritório de Planejamento Municipal – ESPLAM como também na Procuradoria Geral do Estado do Ceará para tratar de assuntos relacionados ao Município do Crato/CE.

Nome: Cristiano Meira Leitão

CPF: 506.387.003-10

Cargo: Chefe de Gabinete

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Fortaleza/CE

Período: 23 e 24 de agosto

Quantidade: 02

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de Agosto de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA Nº 1908002/2016 - GP

CRATO/CE, 19 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da 6ª Reunião Ordinária da CIB-CE, que acontecerá dia 22 de agosto de 2016, em Fortaleza – CE.

Nome: Elisângela Rodrigues Leite Moura

CPF: 500.642.743-49

Cargo: Secretária Municipal

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 22/08/2016

Quantidade: 01(uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2016.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3108001/2016 - GP

CRATO/CE, 31 DE AGOSTO DE 2016.

EMENTA: Revoga Portaria Nº 2201001/2014 – GP, que designou a Coordenadora Local do Projeto Mulheres da Paz e adota outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 118, II, “a” e “c” da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO que a Lei nº 11.530/2007 institui o Projeto Mulheres da Paz, integrando uma iniciativa do Ministério da Justiça no âmbito das Políticas de Segurança Pública articuladas com ação social, bem como a existência do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal do Crato/CE e o Ministério da Justiça;

CONSIDERANDO que o projeto em comento chegou ao seu término, sendo necessário revogar a Portaria Nº 2201001/2014, que designou uma coordenadora para execução do Projeto Protejo e Projeto Mulheres da Paz.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria Nº 2201001/2014, que designou a Sra. MÔNICA DE OLIVEIRA LIMA GINO ALENCAR LEAL, servidora municipal efetiva, matrícula nº 23772, inscrita no CPF sob o nº 047.610.943-46, para atuar como Coordenadora Local do Projeto Mulheres da Paz no Município do Crato/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE